



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº 12 - GAB/09

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Redutores de velocidade

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social da localidade, tendo, esta proposição, como recomendação, a efetuação de um estudo para a instalação de redutores de velocidade na Rua Monteiro Lobato, bairro Interlagos, nas proximidades das casas Nº 1977 e Nº 328.

Justificativa

Primeiramente, é possível alegar que a via mencionada anteriormente conta com um grande fluxo de veículos, que, em sua maioria, pecam no que diz respeito ao limite de velocidade.

É válido mencionar também que alguns acidentes, sem vítimas fatais, já ocorreram no local devido ao excesso de velocidade.

Portanto, com intuito de evitar maiores acidentes, peço que tais redutores sejam instalados na área.

Atenciosamente,

Plenário "Joaquim Calmon"

Linhares, 06 de Julho de 2021

RONALD PASSOS PEREIRA

VEREADOR – DC